



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VICE PRESIDENTE EVA GOUVEIA
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº. _____ DE _____ DE JULHO DE 2021.

EMENTA: DENOMINA DE "ANTONIO BARBOSA LEITE FILHO" O NOME DE UMA RUA NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica denominada de ANTONIO BARBOSA LEITE FILHO o nome de uma Rua no Município de Campina Grande – PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa Félix Araújo".

Campina Grande-PB, 21 de Julho de 2021.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DA VICE PRESIDENTE EVA GOUVEIA
"Casa de Félix Araújo"

JUSTIFICATIVA

**Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

O homenageado nesse Projeto de Lei é o Sr. ANTONIO BARBOSA LEITE FILHO, nascido na zona rural de Campina Grande, em 02 de maio de 1938, constituiu todos os pilares da sua vida nesta cidade que tanto amava.

Migrou para a zona urbana de Campina Grande aos 11 anos de idade para continuar seus estudos, ingressando no histórico Colégio Diocesano Pio XI. Teve a Rua Arruda Câmara, no Bairro Santo Antônio, como cenário dos anos finais da sua infância, adolescência e início da fase adulta.

Graduou-se em Administração na Universidade Regional do Nordeste (URNe), atual UEPB. Casou-se, constituiu família. Pai devoto de quatro filhos, para os quais transferiu valores e princípios de honradez. Avô amoroso de quatro netos.

Sua trajetória profissional foi vivida integralmente em território campinense. Sua atuação de maior relevância foi como servidor público municipal, nomeado em 16 de junho de 1970. Exerceu com dedicação e zelo suas atribuições como Fiscal de Tributos e Coordenador Fiscal Municipal. Esteve a serviço de Campina Grande por mais de 15 anos, até a sua aposentadoria, alcançada com mérito e reputação ilibada.

Despediu-se desse plano espiritual em 03 de abril de 2017, deixando a família saudosa com a sua partida, porém muito orgulhosa do seu legado.

Aprovar este Projeto de Lei representa uma homenagem e um reconhecimento por todo o exposto. Sobretudo, manter ANTONIO BARBOSA LEITE FILHO sempre lembrado em nossa Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande-PB, 21 de Julho de 2021.


EVA GOUVEIA
Vereadora (PSD)